



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 147, DE 27 DE MARÇO DE 2017

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/03/17

Wesley De Santi de Melo  
ASSINATURA

**AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX, do art. 37 e art. 198, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 147, de 22 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a prorrogar o contrato de trabalho da empregada pública municipal **MELINA LAINE DE MORAES, Nutricionista - PSF**, pelo período de 04 de abril de 2017 a 03 de abril de 2018.

**Parágrafo Único** - A prorrogação, objeto deste artigo, não altera ou revoga as demais cláusulas do contrato da empregada pública municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 04 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 27 de março de 2017.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assessoria Jurídica

  
S. M. Fazenda e Administração